



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 011 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre aprovação da Prorrogação do mandato do Coordenador de Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde do Estado do Amazonas e seus respectivos suplentes, referente o exercício de 2016 a maio de 2017.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 282<sup>a</sup> (Ducentésima Octogésima Segunda) Reunião, 228<sup>a</sup> (Ducentésima Vigésima Oitava) Ordinária, realizada dia 27 de setembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o fim do mandato de 03 (três) anos da Coordenação de Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a morosidade nos trâmites dos processos para a realização da Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde do Estado do Amazonas do ano de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Pauta da Reunião da Mesa Diretora do CES/AM do dia 12 de agosto de 2016, do item de interesse da Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde do Estado do Amazonas, objetivando regularizar a situação da Coordenação do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação da prorrogação do mandato do Coordenador de Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde do Estado do Amazonas, o Conselheiro Gilson Aguiar da Silva, para primeiro Suplente o Conselheiro Gilson Apurinã Peixoto da Silva e segundo Suplente o Conselheiro Vitor da Silva Aquino respectivamente, referente o exercício de 2016 a maio de 2017.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução nº. 011/2016 – CES/AM, datada de 27 de setembro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Saúde